



ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VA	L	O	R
			S	N	P	O	U	T				
			F	D	D	D	E					
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL 22.411												
		ATIVIDADES										
02 365	0570 2010	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS										22.411
02 365	0570 2010 0001	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL CRIANÇA ATENDIDA (UNIDADE) 3	F	3	2	90	0	100				22.411
TOTAL - FISCAL												22.411
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												22.411

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VA	L	O	R
			S	N	P	O	U	T				
			F	D	D	D	E					
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL 132.693												
		ATIVIDADES										
02 301	0570 2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES										99.395
02 301	0570 2004 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 40	S	3	2	90	0	100				99.395
02 365	0570 2010	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS										33.298
02 365	0570 2010 0001	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL CRIANÇA ATENDIDA (UNIDADE) 8	F	3	2	90	0	100				33.298
TOTAL - FISCAL												33.298
TOTAL - SEGURIDADE												99.395
TOTAL - GERAL												132.693

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VA	L	O	R
			S	N	P	O	U	T				
			F	D	D	D	E					
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL 11.243.716												
		ATIVIDADES										
02 122	0570 2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA										11.243.716
02 122	0570 2272 0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100				11.243.716
			F	4	2	90	0	100				26.000
TOTAL - FISCAL												11.243.716
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												11.243.716

PORTARIA Nº 265, DE 05 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no artigo 62, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Promover a abertura de crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor global de R\$ 17.700.000,00 (dezessete milhões e setecentos mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 17.700.000,00 (dezessete milhões e setecentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. MARCO AURÉLIO

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VA	L	O	R
			S	N	P	O	U	T				
			F	D	D	D	E					
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL 17.000.000												
		ATIVIDADES										
02 061	0570 4269	PLEITOS ELEITORAIS										17.000.000
02 061	0570 4269 0001	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	100				17.000.000
TOTAL - FISCAL												17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												17.000.000



ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 700.000									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							700.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL		700.000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		700.000							

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 17.000.000									
02 061	0570 4269	PLEITOS ELEITORAIS							17.000.000
02 061	0570 4269 0001	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	17.000.000
TOTAL - FISCAL		17.000.000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		17.000.000							

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 700.000									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							700.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL		700.000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		700.000							

PORTARIA Nº 264, DE 5 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no artigo 62, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Promover a abertura de crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor global de R\$ 4.911.137,00 (quatro milhões, novecentos e onze mil, cento e trinta e sete reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.911.137,00 (quatro milhões, novecentos e onze mil, cento e trinta e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MINISTRO MARCO AURÉLIO

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 411.324									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							411.324
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	411.324
TOTAL - FISCAL		411.324							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		411.324							

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 891.868									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							891.868
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	891.868
TOTAL - FISCAL		891.868							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		891.868							